

ASSUNTO	Concessão de descense	acracial
ASSUNTU	Concessão de descanso	especiai

PORTARIA NORMATIVA Nº 019/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo nº 396 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 2012 assegurar a mulher o direito de 02 (dois) descansos especiais de meia hora cada um, para amentar seu filho, inclusive advindo de adoção.

Considerando a certidão de nascimento nº 126706 01 55 2018 1 00229 179 007679953 de Augusto Rodrigues Lopes com data de nascimento de 26/04/2018 apresentada pela empregada Sirley Rodrigues Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder até 23 de outubro de 2018 a Sirley Rodrigues Silva, ocupante do cargo de livre provimento e exoneração de Gerente Administrava Financeira, matrícula 8, 2 (dois) descansos especiais de meia hora cada um, durante a jornada de trabalho, para amamentar seu filho Augusto Rodrigues Lopes.

Parágrafo Único – O período poderá ser dilatado em 6 (seis) meses, quando o exigir a saúde do filho, conforme atestado médico a ser apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas- TO, 23 de agosto de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**CAU nº A225738 **Presidente**